MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

ESTUDANTES CHAMADOS/AS PARA ASSUMIR VAGA DE AUXÍLIO

6ª CHAMADA - EDITAL 10/2023

CAMPUS SINOP

LISTA DE ESTUDANTES CHAMADAS/OS

Os estudantes abaixo relacionados por matrícula/RGA são, por este ato, chamados a ocupar vaga de auxílio conforme disposto na tabela a seguir:

Nº	RGA	PROCESSO DE CONCESSÃO	MODALIDADE DE AUXÍLIO		
			PERMANÊNCIA	MORADIA	ALIMENTAÇÃO
1	202021807022	23108.096530/2023-47 23108.101184/2023-26	**Classificada/o**	**NÃO**	**SIM**
2	202311803032	23108.097020/2023-97 23108.001122/2024-04 23108.001117/2024-93	**Classificada/o**	**NÃO**	**SIM**
3	202221801035	23108.001577/2024-11 23108.001991/2024-21	**Classificada/o**	**NÃO**	**SIM**
	TOTAL		0	0	3

COMUNICADOS

1. As/Os estudantes convocadas/os terão, impreterivelmente, até 10 dias corridos, contados contados da data desta publicação, para assinar eletronicamente o Termo de Compromisso encaminhado por e-mail/SEI/UFMT.

2. A conta bancária deve ser de exclusiva titularidade da/o estudante convocada/o, pois o sistema não realiza pagamento em nome de terceiro. Além disso, a conta bancária deve ser do tipo conta corrente (ou conta poupança somente da Caixa Econômica Federal - CEF). Ademais, a/o estudante convocada/o deverá se certificar que sua conta está ativa junta à instituição financeira a qual está vinculada/o.

3. O pagamento dos respectivos auxílios para os quais a/o estudante fora chamada/o será encaminhado após a assinatura do Termo de Compromisso, sem efeito retroativo.

4. O pagamento não efetivado por ausência ou erro na informação dos dados bancários por parte da/o estudante, bem como, por problemas na conta junto à instituição financeira, só será reencaminhado uma única vez.

5.Caso a/o estudante não procede à assinatura dos Termos de Compromisso, será chamada/o na sua vaga a/o próxima/o estudante da lista de classificação.

Legenda:

1."**Auxiliada/o**": significa que a/o estudante já vem sendo atendida/o com o referido Auxílio;

2. "**NÃO**": significa que a/o estudante não foi chamada/o para o referido Auxílio;

3. "**SIM**": significa que a/o estudante está sendo chamada/o a ocupar vaga em relação ao referido Auxílio;

4. "**Classificada/o**": significa que a/o estudante aguarda convocação para ocupação de vaga no referido Auxílio.

Documento assinado eletronicamente por **CINTIA LOPES BRANCO**, **Supervisor(a) de Assistência Estudantil do CUS - UFMT**, em 17/01/2024, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6526755** e o código CRC **D9856367**.